



Emenda Nº 60 ao Projeto de Lei Nº 7/2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº / 2024, de autoria do edil Adilson Baldoino, ao **PROJETO DE LEI Nº 07/2024**, que estima a receita e fixa a despesa do município de Alumínio para o exercício de 2025.

Departamento Municipal de Serviços Urbanos

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Serviços Urbanos o programa para **Revitalização da Praça de Lazer e Convivência Moacir Pinto da Silva e, Praça de Lazer e Convivência Rosana Santiago de Oliveira**, ambas no Jardim Progresso, incluindo plantio de grama, instalação de mesas e bancos, entre outros, ao custo de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

Art. 2º - Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 - Gabinete do Prefeito - classificação funcional 04.122.0102.2.109 - reserva de emendas parlamentares - valor R\$ 1.736.000,00.

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 01 de novembro de 2024.

Adilson Baldoino
Vereador

Justificativa

Entendo necessária a emenda para a realização da Revitalização da Praça de Lazer e Convivência Moacir Pinto da Silva e, Praça de Lazer e Convivência Rosana Santiago de Oliveira, ambas no Jardim Progresso.